



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMGDP-GAB/PMC-SMGDP-CSA

ANÁLISE DE RISCOS

Campinas, 05 de novembro de 2025.

Processo SEI nº PMC.2025.00122745-02

Interessado: Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Objeto: Credenciamento de Empresas visando a prestação de serviços de fornecimento e administração de vales-alimentação e/ou vales-refeição, na forma de cartões magnéticos e/ou cartões eletrônicos com chip de segurança, destinados aos servidores e empregados públicos ativos da Prefeitura Municipal de Campinas.

FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Erro ou omissão nas especificações técnicas do projeto básico	
Relação	Este risco está relacionado ao Contratante.	
Classificação	Risco médio	Dano potencial
		<ul style="list-style-type: none">• Impugnações ao edital;• Atrasos no credenciamento e no cronograma de execução;
Ação Preventiva	Responsável	
<ul style="list-style-type: none">• Revisar todos elementos que compõem o Edital, como Termo de Referência e Minuta de Contrato;• Definir cronograma preventivo de execução do objeto, prevendo prazo relativamente amplo para realização de análise dos pedidos de credenciamento;	<ul style="list-style-type: none">• Coordenadoria Setorial de Benefícios Sociais - DAGP/SMGDP	
Ação de Contingência	Responsável	
<ul style="list-style-type: none">• Correção e republicação do edital;• Ajuste do cronograma de execução.	<ul style="list-style-type: none">• Coordenadoria Setorial de Benefícios Sociais - DAGP/SMGDP	

Risco 2	Falta de clareza pelo requisitante quanto às demandas a serem desenvolvidas e atendidas	
Relação	Este risco está relacionado ao Contratante.	
Classificação	Risco médio	Dano potencial
		<ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de republicação do Edital; • Atrasos na execução do objeto;
Ação Preventiva		Responsável
<ul style="list-style-type: none"> • Definir exigências técnicas claras para cumprimento integral do objeto; • Atentar-se às práticas e soluções disponíveis de mercado para o objeto em questão; 		<ul style="list-style-type: none"> • Coordenadoria Setorial de Benefícios Sociais - DAGP/SMGDP
Ação de Contingência		Responsável
<ul style="list-style-type: none"> • Revisar o edital e republicar, se necessário. • Responder aos questionamentos dos interessados em tempo hábil para viabilizar adesão ao credenciamento. 		<ul style="list-style-type: none"> • Coordenadoria Setorial de Benefícios Sociais - DAGP/SMGDP

Risco 3	Desaprovação do Termo de Referência	
Relação	Este risco está relacionado ao Contratante.	
Classificação	Risco baixo	Dano potencial
		<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento incompleto; • Comprometimento das especificações necessárias ao cumprimento integral do objeto;
Ação Preventiva		Responsável

<ul style="list-style-type: none"> Análise para possíveis adequações no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR); Ratificação das autoridades superiores nos instrumentos de planejamento da contratação. 	<ul style="list-style-type: none"> Coordenadoria Setorial de Benefícios Sociais - DAGP/SMGDP
Ação de Contingência	Responsável
<ul style="list-style-type: none"> Para evitar retrabalho, reaproveitar estudos técnicos preliminares, pesquisas de mercado ou diagnósticos que não foram afetados pela desaprovação do TR; Realizar reunião de alinhamento antes da elaboração de novo documento, a título de garantir sua ratificação. 	<ul style="list-style-type: none"> Coordenadoria Setorial de Benefícios Sociais - DAGP/SMGDP

Risco 4	Falta de dotação orçamentária para execução do contrato.	
Relação	Este risco está relacionado a Contratante.	
Classificação	Risco médio	Dano potencial
		<ul style="list-style-type: none"> Atraso no processo de credenciamento; Descontinuidade no serviço prestado; Descumprimento no pagamento legal de benefícios;
Ação Preventiva	Responsável	
<ul style="list-style-type: none"> Elaborar cronograma financeiro detalhado; Verificar previamente a existência de dotação orçamentária compatível; Orientação quanto ao planejamento para presente contratação nas peças orçamentárias (LOA, PCA, PPA) de todas as Secretarias partícipes. 	<ul style="list-style-type: none"> Coordenadoria Setorial Administrativa - DAGP/SMGDP Coordenadorias e Setores Financeiros das Secretarias Partícipes 	
Ação de Contingência	Responsável	

<ul style="list-style-type: none"> • Buscar reforço ou remanejamento orçamentário interno; • Solicitar crédito adicional (suplementar, especial ou extraordinário): quando houver justificativa legal e viabilidade dentro do exercício financeiro (Lei nº 4.320/64 e LRF). 	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenadoria Setorial Administrativa - DAGP/SMGDP • Coordenadorias e Setores Financeiros das Secretarias Partícipes
---	---

FASE DE EXECUÇÃO

Risco 5	Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da Contratada	
Relação	Este risco está relacionado a Contratada.	
Classificação	Risco médio	Dano potencial
		<ul style="list-style-type: none"> • Descontinuidade no serviço prestado; • Descumprimento no pagamento legal de benefícios;
Ação Preventiva		Responsável
<ul style="list-style-type: none"> • Construção de Edital e Termo de Referência completo e claro quanto às especificações técnicas necessárias ao cumprimento integral do objeto; • Prever em Edital e Contrato penalidades e sanções cabíveis ao descumprimento das cláusulas. 		<ul style="list-style-type: none"> • Coordenadoria Setorial de Benefícios Sociais - DAGP/SMGDP
Ação de Contingência		Responsável

<ul style="list-style-type: none"> • Envio de notificação formal à Contratada quanto ao descumprimento (atrasos e outros problemas correlacionados); • Abertura de processo sancionatório; • Em caso de extinção do contrato, realocação dos beneficiários em contrato(s) de outra(s) contratada(s)/credenciada(s) para garantia do cumprimento do pagamento do benefício; 	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenadoria Setorial de Benefícios Sociais - DAGP/SMGDP
---	---

Risco 6	Irregularidade fiscal, trabalhista ou tributária pela Contratada	
Relação	Este risco está relacionado ao Contratada	
Classificação	Risco médio	Dano potencial
		<ul style="list-style-type: none"> • Irregularidade da Contratada; • Rescisão contratual; • Descontinuidade no serviço prestado;
Ação Preventiva	Responsável	
<ul style="list-style-type: none"> • Análise minuciosa da documentação de habilitação da empresa requerente ao credenciamento/contratação; • Exigência expressa, em Edital, da manutenção, pela contratada, das condições de habilitação durante todo período de credenciamento/contratual; 	<ul style="list-style-type: none"> • Comissão de Contratação - SMGDP 	
Ação de Contingência	Responsável	
<ul style="list-style-type: none"> • Suspensão do pagamento até a regularização fiscal; • Abertura de processo sancionatório. 	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenadoria Setorial de Benefícios Sociais - DAGP/SMGDP • Coordenadoria Setorial Administrativa - DAGP/SMGDP 	

Risco 7	Falta de pessoal e qualificação para Comissão de Contratação e/ou gestão e fiscalização contratual
----------------	--

Relação	Este risco está relacionado ao Contratante	
Classificação	Risco baixo	Dano potencial
		<ul style="list-style-type: none"> Baixa qualidade ou descontinuidade no serviço prestado;
Ação Preventiva		Responsável
<ul style="list-style-type: none"> Capacitação e reuniões com a Comissão de Contratação; Capacitação e reuniões com os responsáveis pela gestão e a fiscalização contratual para melhores níveis de performance; Definir substitutos (especialmente, em caso de emergências), recrutar e capacitar novos integrantes. 		<ul style="list-style-type: none"> Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Ação de Contingência		Responsável
<ul style="list-style-type: none"> Redistribuir as responsabilidades ou, até mesmo, substituir os membros da Comissão ou gestor/fiscal de Contrato através de ato oficial. 		<ul style="list-style-type: none"> Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA DA SILVA BAPTISTA, Chefe de Setor**, em 27/11/2025, às 10:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES, Diretor(a) de Departamento**, em 01/12/2025, às 11:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE JOCELAINÉ PEREIRA, Secretário(a) Municipal**, em 01/12/2025, às 15:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16766613** e o código CRC **F3254172**.